



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNI-  
CIPAL DE TAQUARITINGA Nº 010/2023**

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2023, às 08 h, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho sendo eles Gilberto Fávero, Elaine Teresinha da Rocha e Antônio de Almeida, contando também com a presença da Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira subsidiando com informações técnicas, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis do mês de Setembro/2023. Registramos a retificação do horário da Reunião Ordinária Nº 009 ocorrida no dia 26 de Setembro de 2023, a mesma iniciou às 10h 45 min, com encerramento às 11h55min . Em análise ao Balancete da Receita no **mês de Setembro de 2023**, a Prefeitura, o SAAET e a Câmara Municipal repassaram as contribuições dos Servidores Ativos do mês de Agosto. A Câmara e o SAAET repassaram também as Patronais e as Suplementares da referida Competência. A Prefeitura Municipal realizou os repasses remanescentes de Julho de 2022 e Fevereiro de 2023 compondo a Contribuição Originária devida e ainda parcial da Patronal de Março de 2023..Foram repassadas as transferências para cobertura da Insuficiência Financeira de Agosto do SAAET e Câmara, sendo que essa repassou também a Insuficiência de Julho. A Prefeitura Municipal não apurou Insuficiência Financeira no ano de 2023 até o mês de Agosto. Seguem pendentes por parte do Ente as Patronais e Suplementares de Setembro a Dezembro/2022, 13º salário/2022; parcial de Março/2023 até Agosto do mencionado Exercício Financeiro; Insuficiências Financeiras de Outubro de 2017, Fevereiro de 2018 à Dezembro de 2019, Agosto de 2020 à Janeiro de 2022, além de Julho e Dezembro; diferença apurada pelo atraso no repasse dos Servidores Ativos desde 2014, apuração efetuada pelo Ministério da Previdência. Em relação aos Termos de Parcelamentos, houve o repasse do mês de Março do **Termo 63** acrescida das devidas atualizações. Permanecem pendentes as parcelas do **Termo**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

1245 de Março em diante e Abril em diante dos **Termos 63, 1239 e 1379**. Destacamos que no dia 22 de Setembro esteve presente no Instituto o Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) Senhor Carlos Alberto Semense para verificação das Contas do Exercício de 2022, todos os documentos e informações solicitadas foram providenciadas e aguarda-se o Relatório resultante da Fiscalização. Novamente este Conselho reitera nesta ata o que já foi ressaltado anteriormente pela Superintendente que sistematicamente vem solicitando o bloqueio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) pautada esta decisão prevista em cláusula dos contratos dos Parcelamentos. Tais tentativas vêm sendo frustradas em todos os 3 decêndios de cada mês. Mediante o descumprimento pela Prefeitura Municipal foi renovado Ofício ao Ministério Público comunicando a não transferência ao Instituto. Em relação às despesas mensais do Instituto as mesmas ocorreram dentro da normalidade, não havendo nenhuma que se destacasse. Os inativos e pensionistas receberam seus proventos no mês de Setembro novamente com significativo atraso em virtude das irregularidades dos repasses por parte da Prefeitura Municipal. Na conta movimento no último dia do mês de Setembro finalizou com um saldo de R\$ 39.261,34 (Trinta e nove mil duzentos e sessenta e um real e trinta e quatro centavos). Quanto às aplicações financeiras nas contas de Investimento no último dia do mês de Setembro perfazem o total de R\$ 4.472.844,49 (Quatro milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Tendo em vista a reincidência nos atrasos dos repasses pela Prefeitura Municipal, este Conselho Fiscal reitera novamente o que vem fazendo regularmente a solicitação para que a Superintendente continue oficiando e formalizando as cobranças administrativas dos repasses em atraso, as Medidas Judiciais e notificações aos órgãos competentes. Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 09h 50m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros, Gilberto Fávero CPF: 042.216.828-92; Antônio de Almeida CPF: 089.731.858-70 e Elaine Teresinha Rocha CPF: 056.231.488-16.

**Membros:**

Elaine Teresinha Rocha (Presidente):

Antônio de Almeida:

Gilberto Fávero: